



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe - Aracaju  
terça-feira - 26 de junho de 2018

## Correio Urbano

### MATERIAIS RECICLÁVEIS

## Justiça determina suspensão das atividades da Fecarse

A pedido do Ministério Público de Sergipe, através da 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, o Poder Judiciário Sergipano determinou a suspensão, imediatamente, de todas as atividades da Federação das Cooperativas dos Catadores e Seleccionadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Sergipe (Fecarse). A ação foi ajuizada pela Promotoria de Justiça do Terceiro Setor, com participação da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo.

Segundo o Poder Judiciário, "há indícios de gestão lesiva da entidade, em razão de seu uso ilegítimo para desconstruir a inclusão socioambiental e produtiva dos catadores, além de insuficiência econômica para cumprimento das finalidades estatutárias. Há também o envolvimento da federação e de suas filiadas em fraude de procedimento administrativo, tal como indicado pela investigação feita no âmbito do Ministério Público do Trabalho. O perigo de dano se revela pela perspectiva de que, permanecendo em funcionamento, a Fecarse continuará potencialmente atuando de modo lesivo ao meio ambiente, ao poder público e a pessoas que com ela tratem".

#### • Outro lado

A reportagem do Jornal Correio de Sergipe tentou ouvir a federação sobre o que aponta e determina o MP, porém sem sucesso.

#### • Entenda o caso

A 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada em Controle e Fiscalização do Terceiro Setor instaurou inquérito civil para fiscalizar supostas irregularidades da Federação das Cooperativas e Associações dos Catadores e Seleccionadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Sergipe (atualmente denominada Federação das Cooperativas dos Catadores e Seleccionadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Sergipe) para proteger o patrimônio público e social.

Conforme representação formulada pelo Ministério



### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CIDADÃO ESPECIALIZADA EM CONTROLE E FISCALIZAÇÃO INSTAUROU INQUÉRITO

Público do Trabalho, em 2014, "os representantes da Fecarse criavam obstáculos à execução de políticas públicas em favor dos catadores, através de ameaças e intimidações a diretores de outras associações, cooperativas e representantes de órgãos públicos envolvidos com a causa".

O Ministério Público do Trabalho compartilhou com o MPE provas de graves irregularidades cometidas com apoio da Fecarse, apuradas no processo administrativo instaurado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região.

Diante de tais indícios de fraude, o Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) do MP/SE constataram a existência de cinco pessoas jurídicas filiadas à Fecarse: Associação de Catadores e Seleccionadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis das Vias e Logradouros do Município de Aracaju (ACAJU); Associação de Catadores e Seleccionadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis das Vias e Logradouros do Município de São Cristóvão/SE (ACSC); Associação dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis das Vias e Logradouros Públicos de Nossa Senhora do Socorro/SE (ACNSS); Cooperativa dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis das Lixeiras Públicas do Estado de Sergipe (COOPERLUXO); e Associação dos Catadores e Seleccionadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis das Vias e Logradouros Públicos da Barra dos Coqueiros/SE - (ACBC). Em visita à sede da instituição, não foram fornecidos os documentos referentes às entidades filiadas.